



ARQ. CX 11/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 78

PROJETO DE LEI Nº 64/78

INTERESSADO:

JOSÉ GUTERRES FILHO

PROTOCOLADO SOB Nº 1.490/78

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando HUMBERTO MARTINS DE PAULA, a rua V-4-D do plano de Urbanização da enseada Praia do Suaí.

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do Mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

Z. Rocha

Protocolista

Protocolo Geral

N.º 1490/78

PROJETO DE LEI Nº 64/78

Em 28 de 11 de 19 78

Z.R. Rocha
Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "HUMBERTO MARTINS DE PAULA" a Rua V4-D do Plano de Urbanização da Enseada Praia do Suá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 28 novembro, 1978

JOSE C. GUTERRES FILHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Com a idade de 15 anos Humberto Martins de Paula ingressou no antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Transportes e Cargas - IAPETC, como fiscal, passando depois para o INPS, onde trabalhou por mais de 38 anos, como fiscal de previdência dos mais ativos e conceituados do Estado.

No campo esportivo, foi centro-médio do Santo Antonio F.C., no período de 1942 a 1946, sendo inclusive convocado para integrar a seleção capixaba de futevol, descobrindo ainda craques da qualidade de Adjalma, goleiro do Santo Antonio e Selecionado Capixaba.

Foi também um dos incentivadores do crescimento do Fluminense Futebol Clube, à época considerada a melhor equipe de futebol de salão do Estado, dando igual apoio ao "Baianinho", quando do seu ingresso no Álvares Cabral.

Casado com a sra. Maria Gomes Martins, deixou cinco filhos: Geraldo Gomes de Paula (advogado, jornalista), Gerusa Gomes de Paula (comerciante), Maria de Paula Pires (professora), Vera Lucia Gomes de Paula (médica) e Maria Cristina Gomes de Paula (estudante).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1490/78

A Comissão de Justiça

S.S., 28/11/78

M. L. L. L.
PRESIDENTE DA CÂMARA

À Sr^a Secretária
da Comissão de Justiça
para os devidos fins.

Em, 29 - 11 - 78

Marta Valeriano

Chefe da A. de C. e Cerimonial

Comissão de Justiça

Em 29/11/78

Ào Sr. Vereador

Begem
Em 30

Ariz
para Relatar

1978

Attan
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Jusca ao proc. 1490/78

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 1.490/78

Assunto : Denominando Logradouro Público

Iniciativa: Vereador José C. Guterres Filho

Relator : Vereador Ary Pereira Bezerra

Senhor Presidente e demais membros,

O vereador José C. Guterres Filho apresenta à consideração desta Câmara Projeto de Lei nº 64/78, que visa denominar Humberto Martins de Paula, a rua V-4-D do plano de Urbanização da enseada Praia do Suá.

Trata-se de uma homenagem das mais justa e o processo está revestido de todas as formalidades legais, razão porque somos pela a sua aprovação.

É o nosso P A R E C E R.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1978.

Ary Pereira Bezerra
Ary Pereira Bezerra

Vereador Relator

APROVADO O PARECER

EM

[Signature]
Presidente da Comissão

Dr. Obe

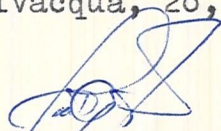
Iniciado. 06/12/78

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no que determina o artigo 149, inciso III do Regimento Interno, requer a V. Exa., ouvido o plenário, regime de urgência para o Projeto de Lei nº.../78, que visa a denominar "HUMBERTO MARTINS DE PAULA" a Rua V4-D do Plano de Urbanização da Enseada Praia do Suaá.

Palácio Atílio Vivacqua, 28, novembro, 78


JOSÉ C. GUTERRES FILHO
VEREADOR

Aprovado por 14 - votos
A' Secretaria para providenciar
S. S. 14 / 12 / 19 78
Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao Proc. nº 1.490/78

À Srª Maria Aparecida
para providenciar a Extinção
do anexo.

Em 7-12-78
Marta V. Alvares
Chefe de Ass. de C. e Cerimonial

Aprovado em 1ª discussão

por 15 - votos.

S.S. 14/12/1978

Presidente da Câmara

Aprovado 2ª discussão

por 15 - votos

À Comissão de Redação para
Redação final.

S.S. 14/12/1978

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

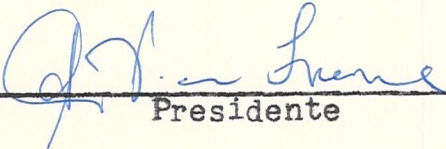
COMISSÃO DE REDAÇÃO

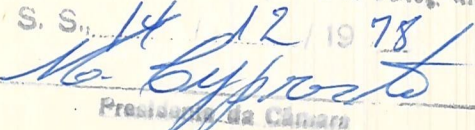
REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 64/78

Art. 1º. Fica denominada " HUMBERTO MARTINS DE PAULA", a rua V-4-D do Plano de Urbanização da Enseada Praia do Suá.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 1978


Presidente

Aprovada a redação final
por 11 votos.
1ª Secretaria para extração dos autógrafos
S. S. 14 / 12 / 19 78

Presidente da Câmara



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Quexa ao p.º nº 490/78

Co. Superintendente Administrativo em 15/12/78

Marta V. Alvares

Chefe de A. de C. e Cerimonial

Do Departamento de Prod. Administrativa
Para as providências que se fizerem necessárias

Em 19/12/78

Superintendente Administrativo

Do Sr. Gilson,
para providenciar a extração
do autógrafo e, encaminhá-lo à
Prefeitura.

Em 19-12-78

Diretor

Superintendente Administrativo

Seu Diretor,

providenciado pelo ofício nº 585/78,
Desp.º nº 2.793, conforme cópia anexa.

Em 19-12-78

Superintendente

Do protocolo,
para aguardar sanção, durante
15 dias úteis.

Em 19-12-78

Diretor

Superintendente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

OF. 585/78

Vitória, 19 de dezembro de 1.978

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Para os devidos fins, encaminho a V.Exa. o autógrafo de lei nº 2 793, denominando Humberto Martins de Paula a rua V - 4 - D do Plano de urbanização da enseada da Praia do Suá.

Ao ensejo, apresento a V.Exa. os meus - protestos de estima e distinta consideração.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao
Exmo. Sr.
Wander José Bassini
DD. Prefeito Municipal de Vitória
N e s t a.

GA.

D E C R E T O Nº 2 793

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE LEI Nº 64/78, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº 2 760 de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada HUMBERTO MARTINS DE - PAULA, a rua V - 4 - D do Plano de Urbanização da Enseada Praia do Suá.

Art. 2º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, em 19 de dezembro de 1 978.

Mario Cypreste
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ary Pereira Bezerra
1º SECRETÁRIO

Appolinário Marinho Delmaestro
2º SECRETÁRIO

Proc.
GA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 87/79

Em 18 de 01 de 1979

ZR Rocha

Protocolista

G. P.

Of. nº 083

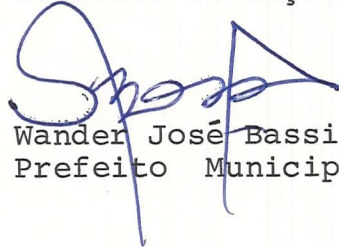
Vitória, 17 de janeiro de 1979.

Senhor Presidente:

Apraz-me acusar o recebimento do
ofício nº 585, datado de 19 de dezembro de 1978, encami-
nhando a este Gabinete o Autógrafo de Lei nº 2 793, san-
cionado na Lei Nº 2 580/79 que segue em anexo.

Ao ensejo, apresento-lhe minhas

Cordiais Saudações



Wander José Bassini
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Mário Cypreste
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital

Ref. Proc. DA/O/52 908/78

/rcm



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. nº 87/79

Go. exp. mod. Administrativa

Para acompanhar a copia da
anexo ao processo

Em 22/01/79
[Signature]

GASTÃO ANTÔNIO FRANCO AMERICANO
Superintendente Administrativo

Seu Ex. Superintendente,
Com as providências necessárias.

Em 23/01/79
[Signature]

ARQUIVADO
EM 24/01/79
[Signature]
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO